



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 913, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA ANE ELISE CASSEL
PINTO AVILA, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19027060.1.00502/19-4 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 30830, o tempo de contribuição de 210 (duzentos e dez) dias, referentes à contribuição da servidora Ane Elise Cassel Pinto Avila, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: WALDEMAR GONÇALVES SOUZA. – referente ao período de contribuição de 01/08/1988 a 28/02/1989, 07 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Registre-se e publique-se

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

27/08/20